



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Pampa

## **EDITAL Nº 240/2021**

### **CURSO DE EXTENSÃO: PRODUÇÃO DE RECURSOS PEDAGÓGICOS ACESSÍVEIS PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA**

#### **EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE SECRETÁRIO, TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS, DESIGN DIGITAL E EDUCACIONAL, AUDIODESCRITOR, REVISOR DE LÍNGUA PORTUGUESA E EDITOR DE VÍDEOS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o edital para contratação de Secretário, Tradutor e intérprete de LIBRAS, Design digital e educacional, Audiodescritor, Revisor de Língua Portuguesa e Editor de vídeos para acessibilidade em caráter temporário, a fim de que participem do CURSO DE EXTENSÃO: PRODUÇÃO DE RECURSOS PEDAGÓGICOS ACESSÍVEIS PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA, estabelecido através do TED 10350 proposta aprovada pela Diretoria de Educação Especial - DEE/Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação - SEMESP do Ministério da Educação - MEC observando o que segue:

#### **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 O projeto de curso aprovado pela SEMESP/MEC tem como finalidade a formação continuada de 625 professores da rede pública de ensino, na modalidade à distância, na área da Educação Especial.

1.2 Para tal, prevê os profissionais para atuarem no tempo e nas ações específicas de cada módulo do projeto, a fim de que os mesmos assessorem coordenadores, supervisores, formadores, tutores e cursistas nas atividades a eles relacionadas.

1.3 Este edital contemplará a contratação de 1 (um) Secretário, 2 (dois) Tradutores e intérpretes de LIBRAS e 1 (um) designer digital e educacional, 1 (um) Audiodescritor, 1 (um) Revisor de Língua Portuguesa e 1 (um) Editor de vídeos para acessibilidade, com períodos de atuação correspondente ao de vigência do projeto de curso.

1.4 Para cumprimento das atividades previstas e pagamento pelo trabalho desenvolvido, os selecionados deverão entregar relatórios parciais e finais, com avaliação descritiva das atividades realizadas para a equipe de coordenação do curso.

1.5 Esta seleção não configura vínculo empregatício de nenhuma ordem, nem exigência de atividades não específicas ao objeto estabelecido no plano de trabalho aprovado pela SEMESP/MEC, sendo exclusivo e com vigência específica ali detalhadas.

#### **2. INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições deverão ser realizadas pelo(a) candidato(a) de acordo com o período indicado no cronograma do presente Edital, no Sistema GURI de inscrições da UNIPAMPA, cujo endereço eletrônico é <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>. Inscrições fora do período não serão consideradas.

2.2 Para realizar a inscrição, o(a) candidato(a) deve preencher a ficha de inscrição (dados constam no anexo I) e anexar todos os documentos a seguir, em formato PDF:

- a) Comprovantes da formação e/ou experiência de atuação profissional na área para qual se inscreveu;
- b) Currículo lattes;
- c) Carta de intenções para a função pretendida, conforme anexo II;
- d) Ficha de avaliação do currículo (anexo III), devidamente preenchida pelo(a) candidato(a) com quantidade e pontuação.

### 3. SELEÇÃO

3.1 O processo seletivo será realizado em etapa única, que será eliminatória e classificatória.

3.2 Para seleção e classificação serão realizadas análises de currículo, das comprovações de experiência e formação e da carta de intenções, considerando: envio completo da documentação exigida, cumprimento dos requisitos para o exercício das atividades e inscrição no prazo previsto.

3.3 As pontuações serão atribuídas a partir da análise dos documentos enviados, sendo:

- a) análise do Currículo (5,0 pontos) e
- b) análise da Carta de intenções (5,0 pontos).

3.4 Os(as) candidatos(as) que atenderem aos requisitos serão classificados(as) individualmente, em ordem decrescente, de acordo com a nota final (NF) obtida no processo seletivo.

3.5 A nota final do processo seletivo será calculada pela soma das notas obtidas pela análise das pontuações recebidas a partir da análise do Currículo (5,0 pontos) e da Carta de Intenções (5,0 pontos).

3.6 A avaliação do Currículo será realizada com base no anexo III.

3.7 A avaliação da Carta de intenções será realizada com base no anexo II.

3.8 Os(as) candidatos(as) classificados(as) que forem convocados(as) para atuação no Projeto de Curso, deverão entregar demais documentos complementares, que poderão ser solicitados, posteriormente.

3.9 Serão critérios de desempate:

- a) candidato(a) com maior pontuação na avaliação da Carta de Intenções;
- b) candidato(a) com maior pontuação na avaliação do Currículo;
- c) candidato(a) de maior idade.

3.10 A listagem de candidatos aprovados para contratação temporária para atuar no âmbito do projeto de extensão será publicada no seguinte link <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>.

### 4. CARGA HORÁRIA, VIGÊNCIA E VALOR DOS PAGAMENTOS:

4.1 Os selecionados neste edital deverão cumprir carga horária de 30 horas semanais, pelos prazos especificados no item 4.2

4.2 Os pagamentos serão disponibilizados através de recibo de pagamento autônomo (RPA), a cada mês de cumprimento das atividades relacionadas a cada função contratada, de acordo com a tabela abaixo:

--

<b>FUNÇÃO</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>PERÍODO DE ATUAÇÃO E CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALORES DAS RPAS</b>	<b>VAGAS</b>
Secretário	Atividades administrativas do projeto: controle e acompanhamento das atividades	4 meses - 30 horas semanais	1.200,00 (mensal)	01
Tradutor e intérprete de LIBRAS	Serviço de tradução e interpretação da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	3 meses - 30 horas semanais	1.200,00 (mensal)	01
Design educacional e digital	Desenvolvimento de produtos imagéticos estáticos, dinâmicos e animados (video, card de divulgação, cartaz informativo, entre outros). Desenvolvimento e orientação prática/metodológica para a criação das atividades de aprendizagem através do uso de tecnologias educacionais.	4 meses - 30 horas semanais	1.500,00 (mensal)	01
Audiodescritor	Serviço de descrição, roteirização e narração	3 meses - 30 horas semanais	1.200,00 (mensal)	01
Revisor de Língua Portuguesa	Revisão do material instrucional e formativo produzido de forma escrita em formato digital (fichas, questionários, formulários, relatórios, folders, cartazes e etc.) com o intuito de conferir-lhe correção, clareza, concisão e harmonia, fluidez, agregando valor ao texto, bem como o tornando inteligível e compreensível ao destinatário — o leitor, que neste caso serão prioritariamente o público-alvo do curso.	3 meses - 30 horas semanais	1.200,00 (mensal)	01
Editor de vídeos para acessibilidade	Editar vídeos utilizando as modalidades de tradução audiovisual acessível (audiodescrição, janela de interpretação de Língua de Sinais, Legendagem para surdos e ensurdecidos)	4 meses - 30 horas semanais	1.500,00 (mensal)	01

## 5. REQUISITOS

Para participar deste processo seletivo para contrato temporário e por prazo determinado, o(a) candidato(a) deverá:

- 5.1 Ter formação de Ensino Médio e/ou Superior na função relativa;
- 5.2 Experiência comprovada de atuação profissional na função para a qual se candidatou;
- 5.3 Ter disponibilidade para cumprimento de carga horária manifestada na Carta de intenções;
- 5.4 Ter experiência no desenvolvimento de atividades para Educação a distância e/ou na formação de professores, preferencialmente em função relativa a ações de acessibilidade e inclusão indicadas no Currículo simplificado;
- 5.5 Demonstrar interesse em desenvolver ações nas áreas de Educação Especial expresso na Carta de intenções.

## 6. RESULTADO

- 6.1 A divulgação do resultado final será realizada, conforme cronograma do presente Edital, no seguinte endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>
- 6.2 O resultado não implica na imediata contratação do(a) candidato(a), pois o preenchimento da vaga, está condicionado ao recebimento e aprovação de pagamento da TED 10350.

## 7. PAGAMENTOS

- 7.1 Os pagamentos via Recibo de pagamento autônomo (RPA) serão depositados em conta corrente informada, a partir dos prazos e cumprimentos das atividades previstas para cada função, a cada período de exercício.

## 8. CRONOGRAMA

- 8.1 A seguir segue o cronograma do edital:

Período	Atividades
A partir de 25/06/2021	Lançamento do edital
28/06/2021 até 29/06/2021	Inscrições
30/06/2021	Homologação das inscrições
1º/07/2021	Seleção dos(as) candidatos(as) por análise documental
02/07/2021	Divulgação do resultado provisório
Até 12h do dia 05/07/2021	Recursos
05/07/2021	Resultado final

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A contratação dos profissionais para atuarem no Projeto de Curso está condicionada à aprovação da TED 10350.

9.2 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidas pela Pró-reitoria de Extensão e pela equipe Coordenadora do Curso da presente seleção.

Bagé, 25 de junho de 2021.

Roberlaine Ribeiro Jorge

Reitor

## ANEXO I

### DADOS DA FICHA DE INSCRIÇÃO QUE SERÃO PREENCHIDOS AUTOMATICAMENTE NO SISTEMA

Nome completo:

CPF:

RG:

Endereço:

Telefone residencial :

Telefone Celular:

E-mail:

Formação:

Vaga pretendida:

Secretário (a)

Tradutor(a) e intérprete de LIBRAS

Design educacional e digital

Dados bancários Banco:

Agência:

Conta corrente:

## ANEXO II

**CARTA DE INTENÇÕES**

(5,0 pontos)

**1. Orientações para elaboração do texto da Carta de Intenções:**

A carta de intenções deverá conter as razões pelas quais o/a candidato/a aspira a participar do Projeto de Curso, considerando sua formação e experiência profissional, bem como suas propostas de trabalho para atuação no Curso. O texto apresentado deve ser original, escrito em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, com, no máximo, duas laudas, data e assinatura do/a candidato/a.

**2. Critérios para pontuação da análise da Carta de intenções no processo avaliativo proposto no presente Edital**

<b>Critérios</b>	<b>Pontuação</b>
Correção gramatical e domínio na organização das ideias apresentadas no texto (introdução, desenvolvimento e conclusão).	1,0
Apresenta razões e argumentos que justifiquem seu interesse em participar do Curso de Extensão em Serviço de Atendimento Educacional Especializado em tempos de pandemia: Tertúlias inclusivas,	2,0
Demonstra ter experiência profissional na atuação em cursos de extensão na área da Educação Especial desenvolvidos, preferencialmente na modalidade de Educação a Distância.	1,0
Possui domínio de ferramentas digitais que poderá vir a utilizar ao longo da vigência da proposta e demonstra disponibilidade de tempo para participar cumprir a carga horária prevista	1,0
<b>Total</b>	<b>5,0</b>

**ANEXO III****FICHA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**

Item para análise e pontuação	Pontuação de referência	Quantidade	Pontuação total
Participação em eventos científicos de áreas afins à proposta do Projeto de Curso	0,1 ponto por evento (no máximo 0,4 pontos)		
Participação em eventos científicos em áreas afins à proposta do Curso com apresentação de trabalho	0,2 pontos por evento (no máximo 0,6 pontos)		
Artigos publicados em periódicos ou capítulo de livro	0,5 pontos por publicação (no máximo 1 ponto)		
Participação em curso de extensão na área da educação especial, como membro da comissão organizadora e e/ou executora e e/ou prestador de serviço.	1 ponto por curso (no máximo 2 pontos)		
Tempo de atuação profissional no exercício da função para a qual se inscreveu	0,2 pontos por ano (no máximo 1 ponto)		
		Total	



Assinado eletronicamente por **ROBERLAINE RIBEIRO JORGE, Reitor**, em 25/06/2021, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0556657** e o código CRC **CBA1C27D**.

Referência: Processo nº 23100.010669/2021-10

SEI nº 0556657